



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**EDITAL N° 28, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025,**

**REFERENTE AO EDITAL N° 195/2025, DE 31 OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI, RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem a Portaria no 491 de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Seção 2, Pág. 26, Edição 38,5, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital N° 195/2025 (*Campus* Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo de estudantes para realização de estágio junto à Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE) do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, com base na Lei n° 11.788/2008, Decreto n° 9.427/2018 e IN SGBP n° 213/2019. **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo Anexo I deste Edital, em conformidade com o Edital N° 205/2025 (Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no Anexo II deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **09 de fevereiro de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi ([cgp.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.pb@iffarroupilha.edu.br)).

Panambi/RS, 03 de fevereiro de 2026.

**Sirlei Rigodanzo**  
**Diretora Geral Substituta**  
**Portaria n° 491/2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO I**

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	TUANI GOULARTE DA SILVA	4º
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	MARIA CAROLINA TOLENTINO BUENO	5º



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO II**

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).